



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DESPESA Nº 24/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022

Foi declarada inexigível a realização do certame licitatório para a inscrição em em congresso “O Brasil do Futuro passa pela Liderança e o Protagonismo do Legislativo Municipal”, que será ministrado pela União dos Vereadores do Brasil, em Brasília/DF, nos dias 26 a 29 de abril do corrente ano. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de concorrência em face da singularidade do serviço, nos termos do art. 25, inciso II c/c 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, o que se faz impossível a determinação de critério objetivo de concorrência. Pagar-se-á à empresa União dos Vereadores do Brasil, CNPJ: 83.594.978/0001-56, prestadora do serviço em tela, o valor global de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais). As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2022, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: Unid. Adm.: 01 – Poder Legislativo; Proj/Ativ.: 2.001 - MANUT. DOS SERV. ADM. DA CÂMARA; Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ; Fonte: 1.001 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 19 de agosto 2022.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN